



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



OFÍCIO Nº 056/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2021.

REF.: Resposta ao Processo Externo nº 579/2021 de 25/01/2021, ofício nº 035/2021 de 22/01/2021, da Presidência da Câmara Municipal referente ao requerimento nº 017/2021 de 13/01/2021 do Vereador Osvaldo César da Silva em que solicita *"informações sobre o Plano de Vacinação contra a COVID-19..."*

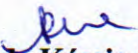
EXPEDIENTE

09 FEV. 2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao Processo Externo nº 579/2021 de 25/01/2021, ofício nº 035/2021 de 22/01/2021, da Presidência da Câmara Municipal referente ao requerimento nº 017/2021 de 13/01/2021 do Vereador Osvaldo César da Silva em que solicita *"informações sobre o Plano de Vacinação contra a COVID-19..."* presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 011/2021/VS/SMS/PMCL, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 0011/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2021.

REF.: Resposta ao Protocolo Externo nº579/2021
referente ao Ofício nº035/2021-
Requerimento nº017/2021 oriundo da
Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta Protocolo Externo nº579/2021 referente ao Ofício nº035/2021-
Requerimento nº017/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta
Diretoria vêm prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que o Plano de Trabalho para Imunização Contra a COVID-19
Município de Conselheiro Lafaiete já foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde
na data de 19/01/2021.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer
esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiane Rezende Tavares Lana

Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora

Rita de Kássia da Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro – Edifício Dr.
Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-041

Identificação do recebedor:

Data: ____ / ____ / ____



PLANO DE TRABALHO PARA IMUNIZAÇÃO
CONTRA A COVID-19 – MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Conselheiro Lafaiete, 14 de janeiro de 2021.



APRESENTAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Vigilância em Saúde, Setor de Imunização apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente.

Este Plano de Trabalho foi elaborado tendo como referência o Plano Nacional de Imunização contra a covid-19 bem como o Informe Técnico publicado em 18 de janeiro de 2021.

PRINCIPAIS PREMISSAS DO PLANO

- Atualmente existem Vacinas COVID-19 que foram aprovadas para uso emergencial para serem utilizadas no país.
- Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, e precisarão ser ajustadas como, por exemplo,

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Reto"
- Bottom right: "Pimenta" and "Pina"



adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave.

Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio.

Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

OBJETIVO DO PLANO

[Handwritten signature]



Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Conselheiro Lafaiete, por meio dos Departamento de vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- . Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- . Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação.

Diante do atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Considerando a transmissibilidade da covid-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus.

Assinado por



Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença.

Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação.

De acordo com orientações do Ministério da Saúde optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desta forma foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

- Trabalhadores da área da saúde, seguindo o seguinte estrato populacional: envolvidos na vacinação dos grupos prioritários, trabalhadores de Instituição de Longa permanência de idosos e residências inclusivas; trabalhadores de serviços de saúde públicos e privados tanto de urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/ referência para casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas;
- Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave de difícil controle ou com lesão de órgão alvo) mediante laudo médico;

pe
Priscila



- Doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, mediante laudo médico;
- Indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III), mediante laudo médico;
- Trabalhadores da educação, mediante laudo médico;
- Pessoas com deficiência permanente severa;
- Membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga,
- População privada de liberdade.

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

CONTRAINDICAÇÕES

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);

Assinatura
Assinatura



- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da (s) vacina (s).

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo (s) fabricante (s), as informações fornecidas por este (s) sobre a (s) vacina (s) a ser (em) administrada (s).

OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO

- A vacina será disponibilizada para todas as Unidades de Saúde da Família proporcional ao quantitativo recebido;
- As Unidades ESF serão responsáveis em vacinar a população de sua área de abrangência conforme os grupos elencados neste plano;
- Solicitado apoio de 12 profissionais Odontólogos para compor as equipes volantes na aplicação da vacina;
- Contratação de profissionais (técnicos de enfermagem), se necessário, em quantitativo a ser definido, conforme a disponibilização de doses liberadas pelo Ministério da Saúde / Secretaria Estadual de Saúde MG, formando uma equipe volante e tornar célere o processo de vacinação da população;
- As equipes volantes serão responsáveis em vacinar as pessoas constantes nos grupos prioritários elencados neste plano, devendo os profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros de cada unidade auxiliar na execução quando necessário;

Handwritten signature and initials

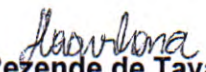


- Locação de veículos, para auxiliar na logística de vacinação dos acamados e nas zonas rurais, além de suporte na distribuição dos imunobiológicos para as unidades de ESF;
- Horário estendido, se necessário;
- Possibilidade de utilizar as dependências da Secretaria Municipal de Educação como ponto de apoio para vacinar os profissionais da educação;
- Apoio do setor de comunicação oficial para informar a respeito do cenário e das ações da campanha.
- Os insumos necessários, vacina, agulha e seringa, serão encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde por intermédio da Unidade Regional de Saúde ao município.

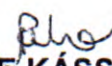
Conselheiro Lafaiete, 14 de janeiro de 2021.


Ana Paula de Castro Meireles
Enfermeira RT de Imunização

Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância em Epidemiológica


Tatiane Rezende de Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora de Atenção Básica


RITA DE KÁSSIA SILVA MELO
Secretária Municipal de Saúde